



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

*Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal para procederem na avaliação dos pedidos de incentivo financeiro para construção de estabelecimentos comerciais e industriais, consoante disposição da Lei Municipal nº 1.051/2013 e Decreto nº 001/2014.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### NOMEIA

As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal para procederem na avaliação dos pedidos de incentivo financeiro para construção de estabelecimentos comerciais e industriais, consoante disposição da Lei Municipal nº 1.051/2013 e Decreto nº 001/2014.

- Neiva Tolfo Vendrusculo - Engenheira Civil;
- Paulo Cesar Stocker - Contador;
- Ari Scapini - Serviços Gerais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 20 de janeiro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

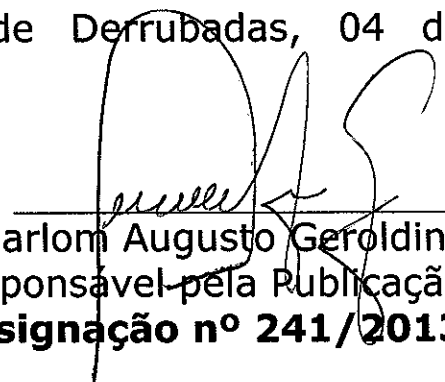
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 012**, de 20 de janeiro de 2014, que Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal para procederem na avaliação dos pedidos de incentivo financeiro para construção de estabelecimentos comerciais e industriais, consoante disposição da Lei Municipal nº 1.051/2013 e Decreto nº 001/2014, esteve afixada em local público e visível, de 20 de janeiro à 04 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 04 de fevereiro de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria designação nº 241/2013**